

Casa Avenida Comércio e Importação S.A.

CNPJ n.º 44.358.067/0001-78 - NIRE 35.300.588.711

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de março de 2025, às 10h, na sede social da Casa Avenida Comércio e Importação S.A., situada na cidade de Assis, estado de São Paulo, na Rua Governador Garcês, n.º 381, Vila Tênis Clube, CEP 19.806-360. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Jorge Façal Filho**, e secretariados pelo Sr. **João Antônio Binato Júnior**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a eleição do Sr. Henrique Vargas de Vasconcelos Cançado; (ii) a consignação da composição atual da Diretoria da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração ("Reunião"). **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a eleição do Sr. Henrique Vargas de Vasconcelos Cançado, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.927.226, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.010.236-50, com endereço comercial na cidade de Assis, estado de São Paulo, na Rua Governador Garcês, n.º 381, Vila Tênis Clube, CEP 19.806-360, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com prazo de mandato até 13 de maio de 2026, a contar da presente data, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do art. 150 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **5.1.1.** O Diretor ora eleito toma posse, nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente ata como **Anexo I**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria na forma da legislação aplicável, e aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, para todos os fins e sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., conforme alterada e que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.3. Consignar** que, em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, a partir da presente data é composta pelos seguintes membros: (i) **João Antônio Binato Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.350.944-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.577.728-62, como **Diretor Presidente da Companhia**; Sr. (ii) **Eduardo Sanches Manzano**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.195.844-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 350.719.298-56, como **Diretor Financeiro da Companhia**; (iii) **André Gustavo de Andrade Valle**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-12029749, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.444.206-50, como **Diretor sem Designação Específica da Companhia**; (iv) **Ederson Joaquim, brasileiro**, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.748.457-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.192.559-07, como **Diretor sem Designação Específica da Companhia**; (v) **Ronaldo Machado de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.752.854, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 116.266618-80, como **Diretor sem Designação Específica da Companhia** e (vi) **Henrique Vargas de Vasconcelos Cançado**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.927.226, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.010.236-50, como **Diretor sem Designação Específica da Companhia**, todos com endereço comercial na cidade de Assis, estado de São Paulo, na Rua Governador Garcês, n.º 381, Vila Tênis Clube, CEP 19.806-360, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para fins de implementar o quanto aprovado na presente Reunião, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma Atlassign. Os membros da mesa e os conselheiros presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Assis/SP, 17 de março de 2025. Mesa: **Jorge Façal Filho** - Presidente; **João Antônio Binato Júnior** - Secretário. **Conselheiros Presentes:** **Jorge Façal Filho** - Presidente do Conselho de Administração; **João Antônio Binato Júnior** - Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Tanny Arima, Vera Lucia Bermudo Simões** - Membro do Conselho de Administração; **Guilherme Molina** - Membro do Conselho de Administração. Jucesp n.º 134.358/25-9 em 16/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>